

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 132/2017
DE 24 DE ABRIL DE 2017

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL

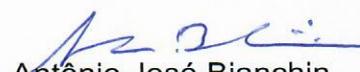
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a partir do dia 25.04.2017, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **LILIAN MARIA BERGAMO ZENI**, determinada pela Portaria n.º 113/2017, de 31.03.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE ABRIL DE 2017


Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração